

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER
E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 909934/2021, Processo n.º 71000.033551/2021-31.

Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.

Conveniente: Liga Candanga de Futsal do Distrito Federal - CNPJ: 22.053.460/0001-10.

Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Vigência: 30/08/2021 a 29/03/2022

Data da Assinatura: 22/02/2022.

Assina: Pelo Ministério da Cidadania - SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº ***.540.661-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 910196/2021, Processo n.º 71000.033274/2021-66.

Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.

Conveniente: Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural - CNPJ: 08.745.680/0001-84.

Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Vigência: 21/09/2021 a 21/04/2022

Data da Assinatura: 22/02/2022.

Assina: Pelo Ministério da Cidadania - SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº ***.540.661-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 897982/2020, Processo n.º 71000.014224/2020-07.

Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.

Conveniente: Instituto Faixa Preta de Jesus/RJ - CNPJ: 13.691.851/0001-70.

Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Vigência: 11/08/2020 a 25/07/2023.

Data da Assinatura: 22/02/2022.

Assina: Pelo Ministério da Cidadania - SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº ***.540.661-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 911532/2021, Processo n.º 71000.033534/2021-01.

Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.

Conveniente: Federação Brasileira de Taekwondo e Para-Taekwondo - FETAB - CNPJ: 04.631.344/0001-50.

Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Vigência: 08/10/2021 a 03/08/2022

Data da Assinatura: 22/02/2022.

Assina: Pelo Ministério da Cidadania - SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº ***.540.661-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 904544/2020, Processo n.º 71000.014403/2020-36.

Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.

Conveniente: Instituto Educacional Guarda Mirim de Cacoal/RO - CNPJ: 22.858.286/0001-83.

Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Vigência: 16/12/2020 a 25/06/2022

Data da Assinatura: 22/02/2022.

Assina: Pelo Ministério da Cidadania - SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº ***.540.661-**.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2021/SEI-MCTI

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 11/2021/SEI-MCTI, retificado pelo Edital nº 23/2021/SEI-MCTI torna público o resultado preliminar, referente ao processo seletivo de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, apta a se qualificar como Organização Social, interessada em celebrar Contrato de Gestão cujo objeto seja a pesquisa, o desenvolvimento, a extensão tecnológica, a formação de recursos humanos e a geração e promoção de empreendimentos de base tecnológica em semicondutores, microeletrônica, nanoeletrônica e áreas correlatas.

A Comissão de Seleção procedeu com a análise dos documentos contidos no Volume 2, correspondente à proposta técnica da Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - Softex.

A Comissão de Seleção concluiu que os requisitos mínimos previstos nos itens 8.2 até 8.9 do Edital foram atendidos. Na avaliação de mérito, a Proposta Técnica apresentada pela Softex atingiu pontuação de 115 (correspondente a 74,19% dos pontos possíveis), estando acima do mínimo, 93 pontos (60%) estabelecido no referido Edital.

Também foi observado que a candidata não obteve nota 0 em nenhum dos critérios previstos no Edital, não havendo, portanto, motivo para desclassificação. Sendo assim, a Comissão de Seleção concluiu pela aprovação da proposta técnica apresentada pela Softex. Tendo em vista que nenhuma outra proposta foi apresentada no certame, a comissão declara a proposta da Softex como a única aprovada e vencedora.

Este resultado é preliminar havendo ainda a possibilidade de recurso, por parte da proponente.

MARCELO SILVA BORTOLINI DE CASTRO
Presidente da Comissão

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE
DESASTRES NATURAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n. 01242.000053/2019-69. ESPÉCIE: Pregão n. 07/2019 e Contrato n. 05/2019. CONTRATADA: Ticket Soluções HDFGT S/A (CNPJ n. 03.506.307/0001-57) e o Centro Nacional de Monitoramento de Desastres Naturais - CEMADEN (CNPJ n. 01.263.896/0026-12). OBJETO: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 04 de julho de 2021 e encerramento em 04 de julho de 2022, podendo ser prorrogada consoante os termos do inciso II, do art. 57, da Lei n. 8.666/1993. RECURSOS: R\$ 194.887,89 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos). VIGÊNCIA: Até 04/07/2022. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2021. Sra. Leidiane Caroline Ongaratto (Coordenadora com Procuração) e Sr. Osvaldo Luiz Leal de Moraes (Diretor do CEMADEN).

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Apostila nº 05/2021. Contrato nº 294/2017. Processo nº 01241.000195/2015-11. Contratada: - NTL Nova Tecnologia Ltda - CNPJ nº 32.185.480/0001-07. Objeto: Repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários: período de 01/01/2021 a 31/12/2021 referente a CCT 2021 e período de 01/01/2022 a 01/03/2022 referente a CCT 2022. O valor mensal do contrato passará de R\$ 99.424,20 (noventa e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) para R\$ 104.797,58 (cento e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), no período de 01/01/2021 a 31/12/2021. O valor mensal do contrato passará de R\$ 104.797,58 (cento e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 115.468,91 (cento e quinze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), no período de 01/01/2022 a 01/03/2022. Valor total atualizado do contrato: R\$ 115.468,91 (cento e quinze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos). Data de assinatura: 22/02/2022..

(COMPRASNET 4.0 - 22/02/2022).'

CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 240127

Nº Processo: 01207000016202282. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a operação e manutenção da infraestrutura de TIC do CETEM, envolvendo mão de obra devidamente qualificada, para atender às demandas do CETEM, em sua sede no Rio de Janeiro - CETEM/RJ e em seu Núcleo Regional localizado no Município de Cachoeiro de Itapemirim no Espírito Santo - NRES. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Pedro Calmon 900 Ilha da Cidade Universitária, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/240127-5-00001-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/03/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FRANCISCO JOSE CASTRO DA FONSECA
Chefe do Secom

(SIASGnet - 22/02/2022) 240127-00001-2022NE000001

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 8128/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.002614/2022-30

Requerente: NovAg Agrícola Ltda.

CQB: 441/17

Assunto: Exclusão de Laboratório.

Ementa: A solicita exclusão do Certificado de Qualidade em Biossegurança da Unidade Operativa Laboratório, localizada em Rio Verde/GO.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação.

Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 8129/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01200.000767/2006-49

Requerente: Embrapa Agroindústria Tropical

CQB: 233/06

Assunto: Suspensão de CQB.

Ementa: A requerente solicita suspensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança, por um período de dois anos, de acordo como artigo 17 da Resolução Normativa 01 da CTNBio.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 8127/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.002613/2022-95

Requerente: Syngenta Seeds Ltda.

CQB: 01/96

Assunto: Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB

Ementa: A requerente solicita a Extensão de CQB para para três áreas de processamento de sementes, sendo estas Secador, Barracão Seeds Processing e Câmara fria presentes na Unidade Operativa da Syngenta Seeds de Rio Verde - GO. As atividades propostas são pesquisa em regime de contenção, uso comercial, transporte, avaliação de produto, detecção e identificação de OGM, descarte, armazenamento com plantas e derivados de organismos geneticamente modificados da classe de risco 01.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

